



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 222-2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a **Banda Lambasaia**, para a apresentação no dia 13 de agosto de 2022, através da empresa **TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.344.197/0001-99, situada na Rua Padre Salustiano, nº 230, centro, Salinas-MG, CEP: 39.560-000, representada neste ato pela sócia, Sr^a Labelle Gonçalves Castro, brasileira, maior, portadora do RG nº MG21684020 PC-MG e CPF nº 153.508.146-56.

Cocos-BA, 10 de junho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal